

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.970, de 20 de junho de 2018.

Homologa a Resolução nº 1.949, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 10 de abril de 2018, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.880, de 21 de junho de 2017, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.949, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 10 de abril de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.633, de 11 de abril de 2018, p. 14, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.880, de 21 de junho de 2017, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS